

REGULAMENTO GERAL

DAS INSCRIÇÕES

1. Podem se inscrever na “CORRIDA OFICIAL DA PADROEIRA DE CABO FRIO 2023 – N. Sra. da Assunção”, adiante denominada PROVA, maiores de 16 (dezesesseis) anos, adiante denominados ATLETAS.

2. ATLETAS menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar, no dia da retirada do kit atleta, O TERMO DE AUTORIZAÇÃO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL.

2.1. Se a inscrição se der de forma presencial, O ATLETA receberá o TERMO DE AUTORIZAÇÃO, no mesmo ato da inscrição, e o trará preenchido no dia da retirada do kit.

2.2. Se a inscrição se der por meio online (<https://www.ticketsports.com.br/>), a autorização deve ser impressa pelo site.

3. A inscrição para a PROVA, dar-se-á por realizada, mediante entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e paga. Se de forma presencial, na Secretaria da Paróquia de N. Sra. da Assunção, localizada a Rua 13 de Novembro, 1 – Centro - Cabo Frio e, se de forma on line, através do site <https://www.ticketsports.com.br/>

4. A inscrição na Corrida e ou Caminhada é pessoal e intransferível. Após a confirmação de inscrição o ATLETA não poderá ser substituído em qualquer situação e nem ceder seu número e ou chip a outra pessoa. O participante que desobedecer esta regra e ceder seu número de peito ou chip de cronometragem para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da PROVA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

4.1 Em caso de necessidade de troca de modalidade, o atleta inscrito, terá o prazo máximo, para a troca da modalidade, até o dia 04 de agosto de 2023.

5. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site <https://www.ticketsports.com.br/> (com a cobrança da taxa de conveniência do site) ou presencialmente na Secretaria da Paróquia (que aceitará pagamento em dinheiro, pix, cartão de débito e até 3x no crédito). A inscrição individual terá o valor integral de R\$160,00.

5.1 Com finalidade promocional, as inscrições terão o desconto conforme determinado pelos lotes de inscrição, que terão prazos divulgados em tempo real por nossos meios de comunicação (@corridadapadroeira_cf e www.pnsassuncao.org.br) e pelo site de inscrição on-line <https://www.ticketsports.com.br/>, sendo estes definidos segundo critério de disponibilidade do número de inscrições por lote, com valores a saber: 1º Lote = R\$79,90; 2º lote = R\$89,90; 3º Lote = 99,90.

5.2 Considera-se para efeito de grupo a inscrição de, no mínimo, 10 atletas numa mesma equipe que gozarão dos seguintes descontos nas suas inscrições*:

De 10 a 49 atletas-----	10%
De 50 ou mais atletas-----	15%

*O desconto oferecido é exclusivamente para o valor da inscrição, não incide sobre a taxa de conveniência.

6. Há na plataforma de inscrições on-line ou presencial a opção direta para inscrições de idosos (acima de 60 anos), fazendo jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor integral da inscrição, conforme lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003. Não será consentido descontos sobre o preço de qualquer outra promoção, combos, grupos e similares.

7. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscritos em função de segurança, necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

8. As inscrições presenciais serão encerradas até o meio-dia do dia 05/08/2023 e as inscrições através do site, serão encerradas dia 06/08/2023 às 23h59min., ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de inscritos para realização da PROVA.

9. Após o prazo legal, previsto pelo Código de defesa do consumidor, o valor pago pela inscrição, não será devolvido, caso o participante desista da prova, sob qualquer alegação.

10. A inscrição na PROVA dá direito à utilização da infraestrutura de apoio descrita neste regulamento, conforme o nº 30 deste regulamento.

11. O ATLETA assume que participa desta PROVA por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES / REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

DA PROVA

12. A PROVA será realizada no dia 13 de agosto de 2023 (domingo), no Município de Cabo Frio.

13. O início está previsto para às 08 horas. A LARGADA dos corredores e caminhantes será realizada em pelotão único.

14. A distância a ser percorrida é de 10.000m (corrida individual) ou 5.000m (corrida ou caminhada individual);

15. A PROVA realizar-se-á sob qualquer condição climática.

16. A LARGADA e a CHEGADA serão na Praça Porto Rocha, Centro de Cabo Frio. Em tempo oportuno, será disponibilizado o percurso detalhado da Prova.

17. É proibido pular os limites do trajeto para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento.

18. Na CHEGADA, cada ATLETA deve dirigir-se ao local designado para receber sua medalha de “finisher” e sua hidratação.

19. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, estará desclassificado;

DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

20. Os ATLETAS podem participar inscrevendo-se na PROVA conforme categorias descritas abaixo, a premiação por faixa etária se dará apenas aos corredores dos 5 e 10 km:

- | | |
|--|--|
| A. 16 anos a 19 anos (M16/19 e F16/19) | G. 45 anos a 49 anos (M45/49 e F45/49) |
| B. 20 anos a 24 anos (M20/24 e F20/24) | H. 50 anos a 54 anos (M50/54 e F50/54) |
| C. 25 anos a 29 anos (M25/29 e F25/29) | I. 55 anos a 59 anos (M55/59 e F55/59) |
| D. 30 anos a 34 anos (M30/34 e F30/34) | J. 60 anos a 64 anos (M60/64 e F60/64) |
| E. 35 anos a 39 anos (M35/39 e F35/39) | K. 65 anos a 69 anos (M65/69 e F65/69) |
| F. 40 anos a 44 anos (M40/44 e F40/44) | L. 70 anos em diante (M70+ e F70+) |

21. A premiação será da seguinte forma:

- Medalha de participação a todos que completarem a prova dentro do tempo total determinado pela Organização;

- Premiação por Classificação GERAL: 5km e 10km = 3 primeiros colocados Masc./Fem.

1º Lugar = R\$400,00 + Troféu

2º Lugar = R\$300,00 + Troféu

3º Lugar = R\$200,00 + Troféu

- Premiação por FAIXA ETÁRIA: 5km e 10km = 3 primeiros colocados Masc./Fem.

1º Lugar = R\$50,00 + Troféu

2º Lugar = 01 Almoço (Servido na Festa da Padroeira) + Troféu

3º Lugar = Troféu

22. O ATLETA que for premiado no Masculino ou Feminino na CLASSIFICAÇÃO GERAL, NÃO será premiado novamente na CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA. Caso se faça necessário, para comprovação, com fins à realização da premiação, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar a apresentação do Documento de identidade do ATLETA.

23. As TRÊS (3) primeiras colocações da categoria geral masculina e feminina nos 5km e 10 km, serão definidas por ordem de chegada, pela cronometragem do tempo bruto. As colocações por Faixa Etária serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada ATLETA para completar o percurso, definido pelos tapetes de cronometragem.

24. Os ATLETAS que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, com seu número de peito para identificação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O ATLETA que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da Organização da PROVA.

25. Para todas as provas será considerada para efeito de inscrição e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2023, conforme Norma 7 da CBAT.

26. As premiações das categorias geral masculina e feminina de 5km e 10 km, acontecerá antes da premiação por faixa etária.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27. O KIT do ATLETA será distribuído dia 12/08/2023 das 9h às 17h, na Igreja Auxiliar de N. Sra. da Assunção – Rua 13 de Novembro, Nº 133 – Centro - Cabo Frio - RJ e dia 13/08/2023 das 06h30min às 07h30min., na Arena do Evento.
28. O Kit de participação é composto por: número de peito, chip eletrônico (ambos de uso obrigatório durante toda realização da PROVA) e uma camiseta. Outros brindes poderão ser agregados ao Kit, conforme disponibilização por parte de nossos apoiadores oficiais. Os participantes devem apresentar na retirada do kit participação, a confirmação da inscrição juntamente com documento de identidade e o termo de autorização nos casos necessários.
29. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim, comprovante de inscrição e cópia dos documentos de identidade de ambos.
30. A infraestrutura à disposição dos atletas no dia do evento contará com: Cronometragem eletrônica, Posto Médico com Ambulância, Pórtico de largada/chegada, Pódio, guarda-volumes, banheiros químicos, marcação da quilometragem, segurança, posto de água a cada 2,5 km e chegada, tenda de frutas, local para distribuição de nº, chip, camiseta e espaço para assessorias esportivas/academias/equipes.
31. É terminantemente proibida a venda, comercialização e exposição de qualquer produto ou serviço, sem a autorização, por escrito da Comissão organizadora do evento.
32. Qualquer reclamação sobre o resultado deverá ser feita, por escrito, ao Diretor Técnico da PROVA, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado.
33. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender a PROVA por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos e ou de força maior; não cabendo ressarcimento de qualquer tipo de custo, ficando, no entanto, assegurada a inscrição do ATLETA, para quando se der a realização da PROVA suspensa.
34. A segurança da PROVA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
35. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico conforme as normas da organização. O atendimento médico de emergência será efetuado na Rede Pública. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.
36. Ao participar da PROVA o ATLETA assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e, aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
37. Todos os ATLETAS participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a Organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos.
38. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve, ou não continuar ao longo da competição. Pode o Diretor de Prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

39. O ATLETA ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

40. Ao participar da PROVA, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena; o intuito do uso da imagem é único e exclusivo para a divulgação e exposição do evento.

41. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por objeto, equipamento ou bem pessoal perdido ou extraviado no ambiente da PROVA. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, de nenhum valor independente do motivo da perda.

42. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de créditos etc., não se responsabilizando por tal, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

43. Os resultados oficiais serão divulgados após a Prova, e posteriormente no site:

<https://esportecorrida.com.br/v1/resultados.php>

44. Contatos: Secretaria da Paróquia de N. Sra. da Assunção, Rua 13 de Novembro, 1 – Centro - Cabo Frio/RJ - Tel.: (22)98811-7023 - E-mail: corridapadroeiracf2023@gmail.com

45. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO.

46. As decisões da ORGANIZAÇÃO são soberanas, não cabendo recurso.

Comissão Organizadora

